



Santa Cecília do Pavão

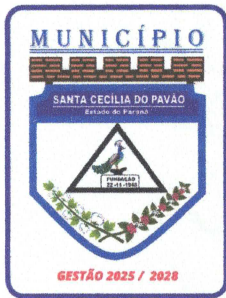
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2024.

- Convocação;
- Publicação Convocação;
- Ata Audiência;
- Lista de Presença.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr. **Claudio Covre**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2024, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.

No dia 27 de Fevereiro de 2025 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de fevereiro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição no. 3208
Data: 04/02/2024
Código Identificador: EB11AD2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º
QUADRIMESTRE DE 2024.

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE
DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr. **Claudio Covre**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2024, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.

No dia 27 de Fevereiro de 2025 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:EB11AD2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2025. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2024, em atendimento ao Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000.

No dia 27 de Fevereiro de 2025 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de fevereiro de 2025.

Claudio Covre - Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV. GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL 08 - CNPJ 80.924.772/0001-38
FONE/FAX (41) 3279-1630 - CEP 85335-900 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

PORTARIA-SCP Nº 001/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para movimentar/assinar as contas bancárias do Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - CNPJ 80.924.772/0001-39.

- 1- Joselito da Luz
CPF: 514.002.949-91
Cargo: Diretor Presidente do Samae.
- 2- Ricardo Antonio Silva
CPF: 782.054.179-20
Cargo: Agente de Administração.
- 3- Jeronimo Eduardo Mendes Gonçalves
CPF: 689.409.559-00
Cargo: Agente de Administração.
- 4- Beatriz Amélia Guadagnin
CPF: 091.520.349-92
Cargo: Contadora.

§1º As contas bancárias da autarquia municipal serão movimentadas, no mínimo, com 02 (duas) assinaturas, podendo todos assinarem entre si.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 07 de Janeiro de 2025.

JOSELITO DA LUZ - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA-SCP Nº 002/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear a Comissão de Recebimento de Bens, durante o exercício de 2.025, assim composta:

Presidente: Gabriel Antonio Lacerda - CPF 100.332.829-60.
Membro: Evander Natalino Sestari Sudario - Agente Auxiliar de Serviços Operacionais - CPF 093.412.049-84.

Membro: Cleiton de Brito - Agente Auxiliar de Serviços Operacionais - CPF 051.785.039-70.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 07/01/2025.

JOSELITO DA LUZ - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA-SCP Nº. 003/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI 672/2012 DE 06/06/2012.

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear o servidor RICARDO ANTONIO SILVA, Nível de Chefe, com a denominação de Chefe da Seção de Compras, Licitação e Patrimônio, símbolo FG2 para desempenhar a função de confiança, fazendo jus à gratificação definida no Anexo IX da Lei 672/2012, de 06/06/2012, a partir de

02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 07/01/2025.

JOSELITO DA LUZ - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA-SCP Nº 004/2025

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o art. 2º do Decreto nº 1.233/2015 de 23 de Setembro de 2.015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do SAMAE, os servidores relacionados abaixo, sob a Presidência do primeiro:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	RG
Ricardo Antonio Silva	Agente de Administração	5.107.446-7
Evander Natalino Sestari Sudario	Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	9.849.033-7
Beatriz Amélia Guadagnin	Contadora	12.964.118-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto em 07/01/2025.

JOSELITO DA LUZ - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA-SCP Nº 005/2025

Nomear Agente de Contratação, e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear o servidor efetivo, Ricardo Antonio Silva - CPF 782.054.179-20, para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º) - Nomear os servidores: Evander Natalino Sestari Sudario - CPF 093.412.049-84, Gabriel Antonio Lacerda - CPF 100.332.829-60 e Jeronimo Eduardo Mendes Gonçalves - CPF 689.409.559-00, para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º) - Integrar o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão-Pr.

§ 2º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 07/01/2025.

JOSELITO DA LUZ - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA-SCP Nº. 006/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a Senhora Thais Margareth Soares, ocupante de Cargo de Agente de Serviços Gerais, Símbolo ASG-III-11, 05 (cinco) dias de férias, no período de 10/02/2025 a 14/02/2025, referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025, com 10 (dez) dias de abono pecuniário.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 04 de Fevereiro de 2025.

JOSELITO DA LUZ - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA-SCP Nº. 007/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao servidor Jeronimo Eduardo Mendes

Gonçalves, ocupante do Cargo de Agente de Administração - Símbolo: AGA 19-V-14, 10 (dez) dias de férias, no período de 12/02/2025 a 21/02/2025, referente ao período aquisitivo de 02/12/2023 a 01/12/2024.

Art. 3º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 04 de Fevereiro de 2025.

JOSELITO DA LUZ - Diretor Presidente do Samae

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR, com sede à Avenida Paraná, nº 276, Centro, Município de Nova América da Colina - Pr, inscrito no CNPJ nº 75.827.204/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Srª TANIA CRISTINA DA SILVA BASSO, inscrita no CPF nº 018.664.039-07, e RG 5963623-5, e

CONTRATADA: 59.009.390 LENICE FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 59.009.390/0001-03, estabelecida a Avenida Paraná, nº 285, Centro, na cidade de Nova América da Colina, Estado do Paraná. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E OU REFEIÇÕES (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS EM TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS QUANDO ESTÃO REALIZANDO SERVIÇOS FORA DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL).

VALOR: Conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
MARMITAGRANDE/REFEIÇÃO(PREFEITURA)		R\$22,47
Detalhamento: Feijão, arroz, massa, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade e salada 01 lata de refrigerante.		
MARMITAMEDIA/REFEIÇÃO(PREFEITURA)		R\$15,59
Detalhamento: Feijão, arroz, massa, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade e salada 01 lata de refrigerante.		
SEF SERVICE/REFEIÇÃO(PREFEITURA)		R\$32,59
Detalhamento: Feijão, arroz, massa, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade e salada 01 lata de refrigerante.		

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 meses

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: XX/XX/XXXX

FORO: Comarca de Assaí, Estado do Paraná.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Nova América da Colina, 03 de fevereiro de 2025.

TANIA CRISTINA DA SILVA BASSO - Prefeita Municipal

PORTARIA nº 50/2025

A Prefeita Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 57/2006, RESOLVE:

Art. 1º- Revogar as gratificações concedidas aos servidores a baixo relacionados, a contar do dia 01 janeiro de 2025;

AILTON DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 116/0;
ALESSANDRA LEAL DE FREITAS FANTE, MATRÍCULA Nº 260/0;
ALEX JOSE BENEDITO, MATRÍCULA Nº 237/0;
ALEXANDRE BUENO GANDRA, MATRÍCULA Nº 256/0;
ALYSSON GERSON DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 42/0;
ANA ALICE LOURENÇO, MATRÍCULA Nº 222/0;
CARLOS CARDOSO, MATRÍCULA Nº 83/0;
CINTIA OSHIMA, MATRÍCULA Nº 37/0;
EDILENA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS, MATRÍCULA Nº 218/0;
EDIR TEREZINHA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 158/0;
ELVIRA DE FATIMA LICORINI, MATRÍCULA Nº 150/0;
FERNANDA APARECIDA CAMPOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 252/0;
FRANCISCO DONIZETI CONCINO, MATRÍCULA Nº 82/0;
GISELE SOCORRO LICORINI DA SILVA, MATRÍCULA Nº 131/0;
GUOMAR NUNES DE ARAUJO SIQUEIRA, MATRÍCULA Nº 142/0;
INEZ BEZERRA DE MELO BATISTA, MATRÍCULA Nº 150;
JANINES FELIX DA SILVA, MATRÍCULA Nº 263/0;
JESSICA YOSHICO DE SANTANA, MATRÍCULA Nº 221/0;
JOSE CARLOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 141/20;
JOSE DONIZETE STEPHANELI, MATRÍCULA Nº 576/0;
JULIEL DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 235/0;
JULIO CESAR IKIGAME, 268/0;
LEANDRO APARECIDO GENEROSO, MATRÍCULA Nº 40;
LEILA MARIA DE FARIAS SILVA, MATRÍCULA Nº 178/0;
MARCIO CEZAR DA SILVA, MATRÍCULA Nº 219/0;



BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro

Comélio Procópio - Paraná

(41) 3524-1303

(41) 98828-9714

bfinanceiro@onda.com.br

jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário

Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325 PR

Diretora

Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853-PR

Colaboradores:

Assistência Social, no período de MARÇO a ABRIL de 2024, ficando este parecer à disposição do Tribunal de Contas do Estado, ou outro Órgão de Fiscalização, Nova Fátima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de MAIO de 2024.

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião de direção deste jornal.

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO NO AUDITORIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se no auditório da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, às nove horas e trinta minutos, a Audiência Pública para apresentação e análise do processo de cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2024 conforme art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Claudio Covre, Prefeito do Município, através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOE e no Jornal a Cidade Regional. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, servidor efetivo no cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação dos demonstrativos da execução das metas fiscais, das receitas e despesas do município, informou a RCL ajustada do município em dezembro de 2024 de R\$30.660.043,16 (trinta milhões e seiscentos e sessenta mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos), foi também explicado e apresentado o gasto com pessoal de R\$ 11.413.475,99 (onze milhões e quatrocentos e treze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) deu um percentual de 37,23%. Foram apresentados os gastos com saúde (17,81%). E esses valores não conta nos índices constitucional. Índice da educação FUNDEB 70% (89,53%) e Percentual de aplicação em educação (25,45%). A todo o tempo da audiência os presentes podiam fazer perguntas. Após as explanações o Secretário de Finanças e Fazenda, Mauro Kendi Miyamoto justificou a ausência do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos neste momento, agradece a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.

